



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 158/2026

Ofício nº 407/2026

Ibitinga, 11 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 62/2026, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 62/2026, da Câmara Municipal, referente aos serviços de limpeza e poda das árvores na Avenida Ivanil Francischini da Vila Maria até o cemitério.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C447-DC06-76BF-2E8F



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 27 de fevereiro de 2026.

Resposta ao Requerimento nº 62/2.026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 62/2.026**, datado de 11 de fevereiro de 2.026, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre os serviços de limpeza e poda das árvores na Avenida Ivanil Francischini, da Vila Maria até o Cemitério, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. Informa-se que tanto o serviço de roçagem quanto a poda das árvores no canteiro central da Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, no trecho compreendido entre o Trevo da Quadra da Vila Maria e o Trevo do Cemitério Municipal, já foram devidamente realizados.

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos reafirma seu compromisso com a manutenção dos espaços públicos, a segurança dos pedestres e a adequada visibilidade nas vias urbanas.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PRADO

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C447-DC06-76BF-2E8F



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C447-DC06-76BF-2E8F